DECRETO Nº 110, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

Nomeia os membros do Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR – Cruzeiro/ SP, para o biênio 2026/2028, na forma que menciona.

JOSÉ KLEBER DE LIMA SILVEIRA JUNIOR, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente;

DECRETA:

Artigo 1º - Nomeia a partir da publicação deste Decreto, sem ônus para a municipalidade os membros do Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR - Cruzeiro/ SP.

Artigo 2º - Fica a cargo de articulação o Conselho Municipal de Turismo de Cruzeiro/ SP - COMTUR de acordo com a demanda, a substituição dos membros vinculados as cadeiras da sociedade civil.

Artigo 3º - O Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR, será gerido em conjunto com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, sendo movimentações autorizadas pelo Conselho do Fundo, assinadas pela presidente do COMTUR em conjunto com o secretário municipal responsável pela pasta do turismo.

Artigo 4º - O Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR, tem sua diretoria composta pela presidente e por dois conselheiros do Conselho Municipal de Turismo de Cruzeiro/ SP – COMTUR, e o Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, sendo seus membros:

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE CRUZEIRO/ SP - COMTUR:

Tiago Fábio Machado – CPF 302.***.*** - Presidente do COMTUR;

Flávio Roberto Leite – CPF 046.***.***-88 - Secretário Executivo;

Paulo Leandro Vasconcelos Lopes – CPF 283.***.***-11 - Tesoureiro.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO:

Charles Eduardo Fernandes - CPF 254.***.***-70 - Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

Art. 5º Encaminhe-se cópia do presente a Casa dos Conselhos e aos interessados

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cruzeiro, 26 de junho de 2026.

JOSÉ KLEBER LIMA SILVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado no Átrio da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, conforme L.O.M. Artigo 66.
Publique-se e Arquive-se. Em 26 de junho de 2026.

Diogenes Gori Santiago
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos